



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 29/2.016

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, *caput*, da LC 2.567/2010, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 01/2.016, para provimento dos empregos públicos abaixo relacionados:

AGENTE DE APOIO PEDAGÓGICO

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
|----------------------|------------------------|--------------------------------|
| 01º | 24519 | THIAGO AUGUSTO DE CAMPOS |

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) |
|----------------------|------------------------|--------------------------------|
| 01º | 24011 | DIEGO CICERO DA SILVA |

Item 1. O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO

- 01 – Cédula de Identidade;
- 02 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 03 – Título de Eleitor;
- 04 – Certidão de Casamento (se for o caso);
- 05 – Certidão de Nascimento dos Filhos (se for o caso) e carteira de vacinação (facultativo);
- 06 – Cartão PIS/PASEP;
- 07 – CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) original;
- 08 – Comprovante de endereço da atual residência;
- 09 – Diploma e Carteira do Conselho correspondente à formação exigida no Edital;
- 10 – Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
- 11 – Declaração se exerce ou não outro cargo público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

- 12 – Declaração de Bens, Valores e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- 13 – Conta corrente no Banco Santander Pessoal;
- 14 – Laudo Médico apto para o trabalho.

EXAMES

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, torácica e lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES

Para pessoas acima de 40 anos de idade ainda será exigido:

- A – para homens – PSA
- B – para mulheres – Papanicolau

1.1. O não comparecimento do (a) candidato (a), no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovado(a), podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Agosto de 2.016.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal